

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 57/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2024.110215.26581 – SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. do art. 175, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares da unidade de saúde Policlínica de Cujupe, sob administração da EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83. Representante Legal: **Luis Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. **Valor Total Contratado:** R\$ 192.250,14 (cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais e quatorze centavos); **Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.** Unidade Orçamentária: **21202** – EMSERH; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar**, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 175, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 13 de setembro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748